



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n° 1.932/2002.

Reajusta os Vencimentos, salários e proventos dos servidores Públicos do Município de Canápolis/MG.

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, decreta e, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Os vencimentos correspondentes aos Símbolos de Vencimentos, Salários e Proventos do Pessoal da Prefeitura Municipal de Canápolis/MG., constantes dos Anexos I e II da Lei Nº 1.876, de 30 de outubro de 2001, passam a ser os constantes dos anexos I e II da Presente Lei.

Parágrafo Primeiro – O reajuste autorizado corresponde a 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.003,

Parágrafo Segundo – o Salário Mínimo Oficial do Município, fica fixado em **R\$ 223,07 (duzentos e vinte e três reais e sete centavos).**

Parágrafo Terceiro – Nenhum Servidor Público Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, perceberá vencimento inferior ao Salário Mínimo Oficial do Município.

Art. 2º - Fica reajustado em 10%(dez por cento), o Salário do Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal de Canápolis.

Parágrafo Único – O Salário Família será pago de conformidade com o artigo 99 da Lei 1.902 de 02 de julho de 2002.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2003.

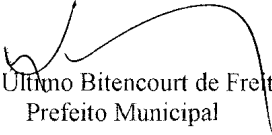
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Municipal de Canápolis/MG., 26 de dezembro de 2002.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal



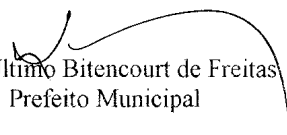
ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO EM COMISSÃO	
	1 – GRUPO DE DIREÇÃO	NÍVEL	VALOR
08	SECRETÁRIO	SC-01	2.178,00
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SC- 01	2.178,00
01	CONTROLADOR INTERNO	SC- 01	836,66
	2 – GRUPO DE COORDENAÇÃO		
01	AUDITOR FISCAL	SC- 02	1.331,00
20	SUPERINTENDENTE DE PARTAMENTO	SC- 03	836,66
05	DIRETOR ESCOLAR	SC- 03	836,66
20	SUPERVISOR DE DIVISÃO	SC- 04	492,69
	3 – GRUPO DE ASSERORAMENTO		
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	SC- 04	492,69
05	ASSESSOR EDUCACIONAL	SC- 04	492,69
06	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	SC- 04	496,69
10	ASSESSOR TÉCNICO	SC- 05	364,49
06	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SC- 05	364,49
45	ASSESSOR	SC- 06	273,58


Dr. Ulmo Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal



ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA I – CARGOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
ADMINIS TRATIVO I	1º GRAU DE ECOLARI- DADE	AUX. DE SERVIÇOS ADIMINIS- TRATIVO	AUX. ADMINISTRATIVO	I	12	SV- 11/ SV- 25
			AUX. FICALIZAÇÃO	I	05	SV- 11/ SV- 25
			TELEFONISTA	I	02	SV- 11/ SV- 25
			DESENHISTA	I	02	SV- 11/ SV- 25
ADMINIS TRATIVO II	2º GRAU DE ECOLARI- DADE	AGENTE DE ADIMI- NISTRA- ÇÃO	AGENTE ADIMINISTRATIVO	II	25	SV- 23/ SV- 37
			TÉC. CONTABILIDADE	II	02	SV- 23/ SV- 37
			TÉC. EM COMPUTAÇÃO	II	02	SV- 23/ SV- 37
			DESENHISTA	II	03	SV- 23/ SV- 37
			FISCAL	II	05	SV- 23/ SV- 37
			TÉC. AGRICOLA	II	02	SV- 23/ SV- 37
ADMINIS TRATIVO III	CURSO SUPERIOR	SUPERIN- TENDEN- TE ADMI- NISTRA- TIVO	ADVOGADO	VI	02	SV- 38/ SV- 52
			ENGENHEIRO CIVIL	VI	01	SV- 38/ SV- 52
			CONTADOR	VI	01	SV- 38/ SV- 52
			TÉC. ADMINISTRATIVO	VI	01	SV- 38/ SV- 52
			ENG. AGRONOMO	VI	01	SV- 38/ SV- 52
			ANALISTA DE SISTEMA	VI	01	SV- 38/ SV- 52


 Dr. Último Bitencourt de Freitas
 Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA II – CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
EDUCACIONAL I	ELEMENTAR	AUXILIAR DE ENSINO	AUX. DE ASSISTENTE DE ALUNOS	I	10	SV- 08/ SV- 22
			SERVENTE ESCOLAR	I	32	SV- 08/ SV- 22
			REGENTE DE CLASSE	I	05	SV- 11/ SV- 25
			AUX. DE CRECHE	I	03	SV- 11/ SV- 25
EDUCACIONAL II	1º - GRAU DE ESCOLARIDADE	ASSISTENTE DE ENSINO	AUX. DE SECRETARIA	II	05	SV- 12/ SV- 26
			REGENTE DE CLASSE	II	03	SV- 12/ SV- 26
EDUCACIONAL III	2º GRAU DE ESCOLARIDADE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRADOR CRECHE	II	03	SV- 23/ SV- 37
			SECRETÁRIO ESCOLAR	II	05	SV- 23/ SV- 37
			BIBLIOTECÁRIO	II	02	SV- 23/ SV- 37
			PROFESSOR	II	70	SV- 23/ SV- 37
EDUCACIONAL IV	CURSO SUPERIOR PEDAGOGIA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	SUPERVISOR	IV	10	SV- 38/ SV- 52
			ORIENTADOR	IV	05	SV- 38/ SV- 52
			INSPECTOR PSICOLÓGICO	IV	03	SV- 38/ SV- 52
			EDUCACIONAL			

Dr. Ulisses Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal



ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA II – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
SAÚDE I	ELEMENTAR	AUXILIAR DE SAÚDE	AUXILIAR DE SAÚDE	I	20	SV- 11/ SV- 25
			ATEND/CONSULTORMED/ ODONTOLÓGICO	I	10	SV- 01/ SV- 25
			AUX.DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	I	10	SV- 11/ SV- 25
SAÚDE II	1º GRAU ESCOLARI- DADE	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	AUX. DE ENFERMAGEM	II	06	SV- 12/ SV- 26
			AGENTE DE SAÚDE	II	05	SV- 12/ SV- 26
SAÚDE III	2º GRAU DE ESCOLA RIDADE	ASSISTENTE SERVIÇOS DE SAÚDE	TÉC. EM HIG. DENTAL	II	04	SV- 23/ SV- 37
			TÉC. EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	II	02	SV- 23/ SV- 37
			TÉC. EM RADIOLOGIA	II	02	SV- 23/ SV- 37
			AGENTE DE SAÚDE	II	03	SV- 23/ SV- 37
			VIZITADOR SANITÁRIO	II	06	SV- 23/ SV- 37
SAÚDE IV	CURSO SUPERIOR	ESPECIA- LISTA NA ÁREA DE SAÚDE	FISIOTERAPEUTA	IV	02	SV- 38/ SV- 52
			ODONTÓLOGO	IV	10	SV- 38/ SV- 52
			MÉDICO	IV	08	SV- 38/ SV- 52
			MED/VETERINÁRIO	IV	01	SV- 38/ SV- 52
			PSICOLOGO	IV	02	SV- 38/ SV- 52
			FARMA/BIOQUÍMICO	IV	02	SV- 38/ SV- 52
			ASSISTENTE SOCIAL	IV	02	SV- 38/ SV- 52
			FONOAUDIÓLOGO	IV	03	SV- 38/ SV- 52
			ENFERMEIRA PADRÃO	IV	03	SV- 38/ SV- 52

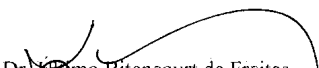


Dr. *Ulisses Bitencourt de Freitas*
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA II – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
O P E R A C I O N A L I	NÍVEL DE ESCOLA- RIDADE ELEMEN- TAR	AUXILIAR	CONTÍNUO	I	05	SV- 01/ SV- 15
			AUX. DE SERVIÇO	I	34	SV- 08/ SV- 22
			JARDINEIRO	II	05	SV- 08/ SV- 22
			OPERÁRIO	II	120	SV- 08/ SV- 22
			LAVRADOR	II	02	SV- 12/ SV- 26
			AUX. MECÂNICO	II	03	SV- 12/ SV- 26
		DE	VIGILANTE	III	15	SV- 12/ SV- 26
			AUX. LIMP. PÚBLICA	III	20	SV- 12/ SV- 26
			CARPINTEIRO	IV	02	SV- 15/ SV- 29
			ELETRECISTA DE MAQ. E AUTOS	IV	02	SV- 15/ SV- 29
			ELETRICISTA DE EDIFICAÇÃO	IV	04	SV- 15/ SV- 29
			SOLDADOR	IV	03	SV- 15/ SV- 29
		SERVIÇOS	BORRACHEIRO	IV	02	SV- 15/ SV- 29
			ENCANADOR	IV	03	SV- 15/ SV- 29
			TRATORISTA	IV	03	SV- 15/ SV- 29
			MOTORISTA	IV	19	SV- 15/ SV- 29
			PEDREIRO	IV	30	SV- 15/ SV- 29
			MECÂNICO	IV	02	SV- 15/ SV- 29
			OPER. MAQUINAS	IV	05	SV- 15/ SV- 29
			AGENTE FUNERARIO	IV	03	SV- 15/ SV- 29
			MOTORISTA	VI	06	SV- 18/ SV- 32
			MESTRE DE OBRAS	VII	01	SV- 31/ SV- 45
			MECANICO PADRÃO	VII	02	SV- 31/ SV- 45
		GERAIS				




Dr. Cláudio Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS		CARGOS	
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR EM R\$	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	VALOR EM R\$
SV- 01	223,07	SV- 27	583,91
SV- 02	223,07	SV- 28	613,06
SV- 03	223,07	SV- 29	643,78
SV- 04	223,07	SV- 30	675,93
SV- 05	223,07	SV- 31	726,02
SV- 06	223,07	SV- 32	745,26
SV- 07	223,07	SV- 33	782,47
SV- 08	223,07	SV- 34	821,60
SV- 09	242,95	SV- 35	863,09
SV- 10	254,74	SV- 36	872,91
SV- 11	255,64	SV- 37	915,76
SV- 12	297,47	SV- 38	1.048,87
SV- 13	302,94	SV- 39	1.108,85
SV- 14	309,08	SV- 40	1.163,26
SV- 15	325,34	SV- 41	1.234,20
SV- 16	341,40	SV- 42	1.274,85
SV- 17	358,44	SV- 43	1.338,62
SV- 18	376,57	SV- 44	1.348,38
SV- 19	395,18	SV- 45	1.489,22
SV- 20	414,95	SV- 46	1.549,66
SV- 21	435,72	SV- 47	1.627,13
SV- 22	445,41	SV- 48	1.708,45
SV- 23	492,69	SV- 49	1.793,88
SV- 24	504,41	SV- 50	1.883,60
SV- 25	529,61	SV- 51	1.977,76
SV- 26	562,10	SV- 52	2.076,73



[Signature]
Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal